



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVO CAMINHO

Processo nº 202500005023429

#### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

#### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVO CAMINHO		41.723.985/0001-60
<b>ENDEREÇO:</b>		
FAZ FAZENDA LAGE, 15, SITIO SAO BENTO		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
RIO VERDE - GO	75.901-970	(64) 99989-8778
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA		
<b>RG:</b> 26054451 PC/GO	<b>CPF:</b> 529.704.421-91	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>

RUA CRISTIANO ARANTES, Nº 8, QD3, LOTE 1, JARDIM DAS MARGARIDAS - RIO VERDE/GO		75905-470
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b>  CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b>  0566	<b>C/C:</b> 575326446-4  <b>Operação:</b> 1292
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b>  ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA		<b>CPF:</b> 529.704.421-91
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b>  PRESIDENTE		
<b>CEP:</b>  75.905-470	<b>TELEFONE:</b>  (64) 99989-8778	<b>E-mail:</b>  <a href="mailto:ctnovocaminhorv@gmail.com">ctnovocaminhorv@gmail.com</a>

#### 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>  Contratação de profissional musicoterapeuta e monitor terapêutico para o desenvolvimento de atividades complementares de suporte à reabilitação psicossocial dos acolhidos na Comunidade Terapêutica Novo Caminho.	<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>	
	<b>INÍCIO:</b>  APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	<b>TÉRMINO:</b>  12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>  A presente proposta visa à contratação de dois profissionais para o desenvolvimento de atividades complementares de suporte à reabilitação psicossocial dos acolhidos na Comunidade Terapêutica Novo Caminho:  - Musicoterapeuta (Pessoa Física): responsável por aulas e oficinas semanais de canto, violão e percussão terapêutica com foco em expressão emocional, estímulo cognitivo e desenvolvimento interpessoal. Carga semanal de 4 horas, durante 9 meses, totalizando aproximadamente 144 horas.  - Monitor Terapêutico (Pessoa Jurídica): prestará serviços em regime de 8h/dia, de segunda a sexta-feira (173 horas/mês), com foco no acompanhamento das rotinas dos acolhidos, apoio às atividades terapêuticas, estímulo à disciplina e		

organização comportamental, sob orientação da equipe psicossocial. Total estimado de 1.559 horas em 9 meses.

As atuações serão integradas ao plano terapêutico da instituição, promovendo bem-estar emocional, fortalecimento das habilidades sociais e apoio contínuo à reintegração social dos acolhidos.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

- 1. Realizar 36 oficinas de musicoterapia com 4h cada;**
- 2. Atender diretamente ao menos 30 acolhidos nas atividades musicais;**
- 3. Prover suporte terapêutico contínuo a todos os acolhidos por 9 meses;**
- 4. Reduzir em até 25% os episódios de crises emocionais relatadas;**
- 5. Estimular a reinserção social e o engajamento dos acolhidos.**

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta tem por objetivo fortalecer as ações terapêuticas desenvolvidas pela Comunidade Terapêutica Novo Caminho, por meio da contratação de profissionais especializados que atuarão diretamente no processo de reabilitação psicossocial dos acolhidos. Trata-se de uma parceria de interesse público e recíproco entre o Poder Público e a Organização da Sociedade Civil, voltada à promoção da dignidade humana e à reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do uso abusivo de substâncias psicoativas.

A proposta está diretamente relacionada ao problema identificado pela instituição: a carência de profissionais técnicos especializados nas áreas de suporte terapêutico e reabilitação social, o que limita a abrangência e a efetividade dos atendimentos prestados aos acolhidos. Com a execução do objeto, esperam-se resultados concretos, como a ampliação do atendimento terapêutico, a melhora dos índices de permanência e recuperação dos beneficiários e a consolidação de práticas que favoreçam a autonomia e a reinserção social, com impacto social refletido na redução de recaídas, fortalecimento de vínculos familiares e estímulo à cidadania ativa.

A Comunidade Terapêutica Novo Caminho possui comprovada capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com equipe multidisciplinar formada por profissionais de nível superior nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Terapias Ocupacionais, além de equipe administrativa e monitores com experiência prática em acolhimento e recuperação. A instituição mantém rotinas de gestão financeira, prestação de contas e monitoramento técnico, em conformidade com os princípios do

MROSC e com as diretrizes da RDC nº 29/2011 e Resolução CONAD nº 01/2015.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

**30 homens acolhidos em regime interno, em situação de dependência química e vulnerabilidade social. O caráter rotativo da acolhida permitirá ampliar o alcance ao longo da execução do projeto.**

#### **5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

1- A Comunidade Terapêutica Novo Caminho foi fundada em 4 de março de 2021, como associação privada sem fins lucrativos, sediada na zona rural de Rio Verde – GO. Sua missão institucional é promover o resgate da dignidade humana por meio do acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas em situação de dependência química. Atua com base em diretrizes de trabalho, capacitação e convivência comunitária e dispõe de capacidade para atender até 40 acolhidos simultaneamente, contando com equipe técnica formada por psicólogo, assistente social, coordenador terapêutico e monitores, além de estrutura física composta por alojamentos, refeitório, salas de atendimento e áreas de convivência. Desde sua criação, já acolheu mais de 240 pessoas e registra taxa de recuperação superior a 60% entre os concluintes, com impacto positivo reconhecido por famílias, instituições religiosas e órgãos públicos.

2- A entidade integra a política de assistência social de média complexidade, desenvolvendo atividades terapêuticas, educativas e ocupacionais que visam à reconstrução de vínculos familiares e comunitários, à prevenção de recaídas e à inserção laboral de egressos. Participa de projetos e campanhas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social, SENAR-Goiás e igrejas locais, promovendo capacitações e oficinas de empregabilidade. Mantém parcerias institucionais com órgãos públicos, empresas do setor agroindustrial e organizações da sociedade civil, sendo seus recursos financeiros provenientes de doações, termos de colaboração e campanhas solidárias. Os recursos são destinados à manutenção da estrutura, alimentação, capacitação e remuneração de equipe técnica, assegurando a sustentabilidade institucional e a gestão eficiente, com prestação de contas periódica e adoção de boas práticas de governança.

3- A Comunidade Terapêutica Novo Caminho mantém parcerias institucionais que evidenciam sua capacidade de captação e gestão de recursos. Em 2024, celebrou com o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o Termo de Fomento nº 52/2024, que repassou R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº 17/2023, destinados a ações de promoção da integração ao mercado de trabalho. Os recursos foram executados em conta específica e prestados contas regularmente ao FMAS, conforme plano de trabalho aprovado. Em 2025, firmou com o Fundo Municipal de Saúde – FMS o Termo de Colaboração nº 02/2025, com recursos de emendas parlamentares municipais (39/2024, 70/2024, 97/2024 e 164/2024) para custear atendimento institucional a pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, conforme RDC 29/2011.

A instituição ainda conta com doações de pessoas físicas e jurídicas, apoio de empresas do setor agroindustrial, entidades religiosas e convênios com o SENAR e as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social. Estes recursos são destinados à manutenção da estrutura, alimentação, capacitação e remuneração da equipe técnica, assegurando a sustentabilidade financeira e

demonstrando a capacidade da OSC de gerir recursos públicos e privados de forma eficiente e transparente.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Até 30 dias após aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação dos profissionais	Até 15 dias após publicação do fomento no diário oficial do Estado.	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Contratos firmados	2
3ª	Execução e conclusão da prestação de serviço.	Após a contratação dos profissionais	Até 8 meses meses após a ordem de execução.	acolhidos atendidos	30
4ª	Execução e conclusão da prestação de serviço.	Após finalizada a execução e conclusão dos serviços	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	relatórios entregues	8
5ª	Relatório final e prestação de contas	Após a finalização da prestação de serviço	Antes do término da vigência da parceria	relatório final apresentado	01

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

## 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>	<b>R\$ 28.800,00</b>
<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 31.200,00</b>
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Para oficinas	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

<b>9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>					
<b>9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	MUSICOTERAPEUTA	MÊS	9	R\$ 3.200,00	R\$ 28.800,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 28.800,00</b>

<b>9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	MONITOR TERAPÊUTICO	MÊS	9	R\$ 3.466,67	R\$ 31.200,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 31.200,00</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)**

<b>Parcela Única</b> (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
<b>R\$ 60.000,00</b> (sessenta mil reais)

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA**

Presidente da Comunidade Terapêutica Novo Caminho

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 28/11/2025, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO PEREIRA DA COSTA**, **Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 18:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83088243** e o código CRC **60C4C28F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005023429



SEI 83088243